



MIRACATU

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MIRACATU – SP

Edição nº 718 - Ano IV

Sexta-feira, 08 de novembro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 3600 - Centro

CEP 11850-000 - Miracatu - SP

Tel.: (13) 3847.7000

e-mail: compras@miracatu.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Miracatu, faz público que diante do julgamento da Comissão Interna de Licitação **HOMOLOGO** a vista do que ficou decidido, nos autos do Processo nº 194/2019 do Pregão Presencial nº 29/2019, referente à **AQUISIÇÃO DE TRÊS VEÍCULOS PARA ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para as seguintes empresas: **RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ nº 31.762.716/0001-50**, o item **01**, no valor de **R\$ 119.900,00** (cento e dezenove mil e novecentos reais), **R & M COMERCIO DE VEICULOS EIRELI – CNPJ nº 32.679.115/0001-40**, o item **02**, no valor de **R\$ 85.200,00** (oitenta e cinco mil e duzentos reais), totalizando o valor de **R\$ 205.100,00** (duzentos e cinco mil e cem reais).

Prefeitura Municipal de Miracatu, 06 de novembro de 2019.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR

Prefeito Municipal

ORDEM CRONOLÓGICA

Prefeitura Municipal de Miracatu, dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1.993; modificada pela Lei Federal 8.883, de 08 de junho de 1994, Instrução nº 02 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem justificar o pagamento fora de ordem cronológica de suas exigibilidades, por se tratar de relevante interesse público e o atraso na quitação da referida nota implicaria na possibilidade de uma não atuação desses profissionais, a saber.

Razão Social: Posto Dom Pedro De Miracatu Rota Sul Ltda.

CNPJ: 54.212.592/0001-34

Pregão Presencial nº 11/2019

Processo nº 05/2019

Nota Fiscal nº 66383 – **Valor** R\$ 6.709,73

Nota Fiscal nº 65505 – **Valor** R\$ 3.100,24

Nota Fiscal nº 66382 – **Valor** R\$ 4.166,78

Nota Fiscal nº 66504 – **Valor** R\$ 2.223,51

Nota Fiscal nº 66385 – **Valor** R\$ 1.217,82

Nota Fiscal nº 66500 – **Valor** R\$ 125,56

Nota Fiscal nº 66384 – **Valor** R\$ 1.284,75

Nota Fiscal nº 66499 – **Valor** R\$ 645,64

Objeto: Aquisição de Combustível para frota Municipal.

Razão Social: Unyon Express Transportes Especiais Ltda Me.

CNPJ: 10.367.911/0001-05

Pregão Presencial nº 24/2015

Processo nº 427/2015

Nota Fiscal nº 280 – **Valor** R\$ 24.381,84

Nota Fiscal nº 2425 – **Valor** R\$ 16.567,11

Objeto: Locação de Vans para atender ao Departamento de Saúde.

Miracatu, 08 de Novembro de 2019.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL



MIRACATU

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MIRACATU – SP

Edição nº 718 - Ano IV

Sexta-feira, 08 de novembro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 –
Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br

site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.508 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 30.442,32 (Trinta mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos)**, destinado a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR
01.02.00 Departamento Jurídico Municipal		
01.02.01 Departamento Jurídico Municipal		
03.092.0002.2001 Manutenção do Departamento		
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	32	636,72
01.12.00 Departamento Municipal de Agricultura		
01.12.01 Departamento Municipal de Agricultura		
18.541.0002.2001 Manutenção do Departamento		
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	431	6.000,00
01.13.00 Departamento Municipal de Esportes		
01.13.01 Departamento Municipal de Esportes		
27.812.0002.2001 Manutenção do Departamento		
3.3.90.30 Material de consumo	443	3.000,00
01.15.00 Departamento Municipal de Serviços Públicos Gerais		
01.15.01 Departamento Municipal de Serviços Públicos Gerais		
15.452.0002.2001 Manutenção de Departamento		
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	470	600,00
01.04.00 Departamento Municipal de Administração		
01.04.01 Departamento Municipal de Administração		
04.1230002.2001 Manutenção do Departamento		
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	65	128,73
01.09.00 Departamento Municipal Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico		
01.09.01 Departamento Municipal Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico		

13.3920002.2001 Manutenção do Departamento		
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	350	1.000,00

01.10.00 Departamento Municipal de Obras e Serviços
01.10.01 Departamento Municipal de Obras e Serviços

15.4520002.2001 Manutenção do Departamento		
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	366	1.000,00

01.07.00 Fundo Municipal de Saúde

01.07.01 Gestão do SUS

10.1220002.2010 Manutenção do Serviço de Saúde

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros --Pessoas Jurídicas	150	7.200,00
--	-----	----------

01.07.00 Fundo Municipal de Saúde

01.07.02 Atenção Básica

10.3010004.2011 Manut. Equipe de Saúde da Família

3.3.90.30 Material de Consumo	164	8.133,33
-------------------------------	-----	----------

01.07.00 Fundo Municipal de Saúde

01.07.02 Atenção Básica

10.3010004.2013 Manutenção de Atenção Básica

3.3.90.30 Material de Consumo	195	2.234,53
-------------------------------	-----	----------

01.07.00 Fundo Municipal de Saúde

01.07.03 Média Alta Complexidade

10.3020004.2041 Manutenção de Unidade Hospitalar

3.3.90.30 Material de Consumo	224	509,01
-------------------------------	-----	--------

Total da Suplementação: 30.442,32

Art. 2º A suplementação dar-se-á pela anulação das fichas abaixo.

01.02.00 Departamento Jurídico Municipal

01.02.01 Departamento Jurídico Municipal

03.092.0002.2001 Manutenção do Departamento

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	33	160,00
--	----	--------

01.12.00 Departamento Municipal de Agricultura

01.12.01 Departamento Municipal de Agricultura

15.541.0002.2029 Manutenção de Estradas Vicinais

3.3.90.30 Material de Consumo	544	6.000,00
-------------------------------	-----	----------

01.14.00 Departamento Municipal de Compras e Projetos

01.14.01 Departamento Municipal de Compras e Projetos

04.122.0002.2001 Manutenção do Departamento

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	459	3.000,00
--	-----	----------

01.15.00 Departamento Municipal de Serviços Públicos Gerais

01.15.01 Departamento Municipal de Serviços Públicos Gerais

15.452.0002.2001 Manutenção de Departamento

3.3.90.30 Material de Consumo		469
	600,00	

01.04.00 Departamento Municipal de Administração

01.04.01 Departamento Municipal de Administração

04.1230002.2001 Manutenção do Departamento

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	64	128,73
--	----	--------

01.09.00 Departamento Municipal Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico



MIRACATU

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MIRACATU – SP

Edição nº 718 - Ano IV

Sexta-feira, 08 de novembro de 2019.

01.09.01 Departamento Municipal Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico

13.3920002.2001 Manutenção do Departamento
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
351 1.000,00

01.10.00 Departamento Municipal de Obras e Serviços

01.10.01 Departamento Municipal de Obras e Serviços
15.4520002.2022 Manutenção do Setor de Vias Públicas
3.3.90.30 Material de Consumo 381
1.000,00

01.07.00 Fundo Municipal de Saúde

01.07.01 Gestão do SUS
10.1220002.2010 Manutenção do Serviço de Saúde
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros --Pessoas Física
149 7.200,00

01.07.00 Fundo Municipal de Saúde

01.07.02 Atenção Básica
10.3010004.2011 Manut. Equipe de Saúde da Família
3.3.90.46 Auxílio Alimentação 169
8.133,33

01.07.00 Fundo Municipal de Saúde

01.07.02 Atenção Básica
10.3010004.2013 Manutenção de Atenção Básica
3.3.90.14 Diárias–Pessoal Civil 194
2.234,53

01.07.00 Fundo Municipal de Saúde

01.07.03 Media Alta Complexidade
10.3020004.2041 Manutenção de Unidade Hospitalar
3.3.90.14 Diárias–Pessoal Civil 223 509,01

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 18 de outubro de 2019.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativo

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal no site www.miracatu.sp.gov.br.

DECRETO Nº 1.509 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos Reais)**, destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FICHA VALOR

01.05.00 Fundo Municipal de Assistência Social
01.05.01 Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0003.2506 Manutenção da Proteção Social Especial – Alta Complexidade
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
97 1.500,00

Total da Suplementação: R\$ 1.500,00

Art. 2º A suplementação dar-se-á pela anulação das fichas abaixo.

01.05.00 Fundo Municipal de Assistência Social
01.05.01 Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0003.2506 Manutenção da Proteção Social Especial – Alta Complexidade
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
99 1.500,00

Total da Suplementação: R\$ 1.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 30 de outubro de 2019.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativo

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal no site www.miracatu.sp.gov.br.



MIRACATU

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MIRACATU – SP

Edição nº 718 - Ano IV

Sexta-feira, 08 de novembro de 2019.

DECRETO Nº 1.510 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 552.852,23 (quinhentos e cinquenta dois mil, oitocentos e cinquenta e dois Reais e vinte e três centavos)** destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR
01.04.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01.04.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2001	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	
59		5.700,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
60		4.000,00
01.05.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0003.2003	MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	
106		8.300,00
01.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.07.01	GESTÃO DO SUS	
10.122.0002.2010	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas 142	5.000,00
3.3.90.46	Auxílio Alimentação 151	300,00
01.07.02	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0004.2011	MANUT EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas 549	103.768,24
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil 550	8.900,19
3.3.90.46	Auxílio Alimentação 551	6.150,00
10.301.0004.2012	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas 552	44.925,06
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	
553		1.996,00
3.3.90.46	Auxílio Alimentação 554	1.500,00
10.301.0004.2013	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas 555	29.786,46
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas 568	105.570,81
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	
556		15.262,29
3.3.90.46	Auxílio Alimentação 557	7.193,18
10.301.0004.2024	MANUTENÇÃO DA SAÚDE MENTAL	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	

208 1.500,00

01.07.03	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10.304.0004.2042	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas 233	30.000,00
3.3.90.46	Auxílio Alimentação 241	500,00
01.08.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01.08.06	FUNDEB	
12.365.0005.2036	MANUT FUNDEB 40% INFANTIL	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas 320	90.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais 321	13.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	
322		2.000,00
01.08.07	TRANSPORTE ESCOLAR	
23.361.0005.2015	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas 331	11.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais 332	7.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	
333		13.000,00
3.3.90.46	Auxílio Alimentação 340	2.500,00
01.09.00	Depto de Cultura, Turismo e Desenv Econ.	
01.09.01	Depto de Cultura, Turismo e Desenv Econ.	
13.392.0002.2001	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	
346		1.500,00
01.10.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	
01.10.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	
15.452.0002.2001	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	
363		1.000,00
15.452.0002.2022	MANUTENÇÃO DO SETOR DE VIAS PÚBLICAS	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas 376	10.500,00
01.13.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES	
01.13.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES	
27.812.0002.2001	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas 438	13.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
441		3.000,00
01.15.00	DEPTO MUN MANUT SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS	
01.15.01	DEPTO MUN MANUT SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS	
15.452.0002.2023	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas 480	5.000,00
Total da Suplementação:		552.852,23

Art. 2º A suplementação das fichas terá origem:

a) Na anulação de dotação conforme abaixo discriminado:

01.04.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01.04.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2001	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiro – PF 64	3.000,00
01.05.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	



MIRACATU

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MIRACATU – SP

Edição nº 718 - Ano IV

Sexta-feira, 08 de novembro de 2019.

01.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0003.2003 MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.90.13 Obrigações Patronais 105 8.300,00

01.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01.07.01 GESTÃO DO SUS
10.122.0002.2010 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiro – PF 149 5.300,00

10.301.0004.2024 MANUTENÇÃO DA SAÚDE MENTAL
3.1.90.13 Obrigações Patronais 207 1.500,00

01.07.03 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10.304.0004.2042 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.1.90.13 Obrigações Patronais 234 30.500,00

01.08.00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01.08.02 ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2002 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiro – PF 274 24.000,00
3.3.90.46 Auxílio Alimentação 276 9.500,00

01.08.06 FUNDEB
12.361.0005.2034 MANUT FUNDEB 60% FUNDAMENTAL
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado 305 105.000,00

01.09.00 Depto de Cultura, Turismo e Desenv Econ.
01.09.01 Depto de Cultura, Turismo e Desenv Econ.
13.392.0002.2001 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO
3.1.90.13 Obrigações Patronais 345 1.500,00

01.10.00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS
01.10.01 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS
15.452.0002.2001 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO
3.1.90.13 Obrigações Patronais 362 1.000,00

15.452.0002.2022 MANUTENÇÃO DO SETOR DE VIAS PÚBLICAS
3.1.90.13 Obrigações Patronais 377 10.500,00

01.12.01 DEPTO MUN AGRIC ABAST E MEIO AMBIENTE
18.541.0002.2029 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
3.3.90.30 Material de Consumo 544 6.700,00

01.13.00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES
01.13.01 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES
27.812.0002.2001 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO
3.1.90.13 Obrigações Patronais 439 3.000,00

01.14.00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E PROJETOS
01.14.01 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E PROJETOS
04.122.0002.2001 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 452 13.000,00

01.15.00 DEPTO MUN MANUT SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS

01.15.01 DEPTO MUN MANUT SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS
15.452.0002.2023 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS FUNERÁRIOS
3.3.90.30 Material de Consumo 484 5.000,00

Total da Anulação: 227.800,00

b) Pelo excesso de arrecadação apurado na Ficha de Receita 255 – Emenda Parlamentar Deputado Samuel Moreira, para as fichas de despesa 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557 no montante de R\$ 219.481,42 (duzentos e dezanove mil, quatrocentos e oitenta e um Reais e quarenta e dois centavos) e na Ficha de Receita 257 – Emenda Parlamentar Deputado Celso Russomano para a ficha de Despesa 568 no montante de R\$ 105.570,81 (cento e cinco mil, quinhentos e setenta Reais e oitenta e um centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 31 de outubro de 2019.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativo
Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal no site www.miracatu.sp.gov.br.